



**Prefeitura Municipal de Montanha**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Praça Osvaldo Lopes, s/nº – Centro – Montanha/ES  
CEP 29.890-000 - Fone: (27) 3754-2260  
www.montanha.es.gov.br  
gabinete@montanha.es.gov.br

## **Lei nº 974, de 08 de junho de 2018.**

Institui no **Calendário Oficial de Eventos do Município de Montanha/ES**, data consagrada a homenagear os **Policiais Militares, Policiais Civis**, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha/ES, Aprovou e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Montanha, o Dia 24 de junho, como data consagrada a homenagear os Policiais Militares, Policiais Civis.

**Art. 2º** - Caberá ao Poder Executivo a regulamentação da presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, após a sua publicação, estabelecendo a programação alusiva a esta data comemorativa.

**Art. 3º.** – Nesta data, a Câmara Municipal de Vereadores de Montanha/ES poderá realizar sessão solene para homenagear policiais que se destacam no município de Montanha/ES em razão de sua dedicação ao trabalho que garante a segurança do cidadão Montanhense.

**Art. 4º** - Durante a sessão solene, a Câmara Municipal de Vereadores poderá conceder honorários aos homenageados como

*DCMA*



**Prefeitura Municipal de Montanha**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Praça Osvaldo Lopes, s/nº – Centro – Montanha/ES  
CEP 29.890-000 - Fone: (27) 3754-2260  
www.montanha.es.gov.br  
gabinete@montanha.es.gov.br

certificados, placas ou medalhas. A concessão fica a critério do vereador proponente, com anuência do Presidente da Casa.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha/ES, 08 de junho de 2018.

**IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES**  
Prefeita Municipal